



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.581, de 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 2.490/08, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado os quantitativos constantes do ANEXO II da Lei Municipal Nº. 2.490/2008, no item 26, cargo de Assessor Especial III, passará de 55 (cinquenta e cinco) para 75 (setenta e cinco).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a custa do Orçamento vigente, em sua rubrica própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 12/02/2010


PYETRA DALMONE

Secretária Municipal de Administração e Finanças